



## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO

Rua. Prof. Álvaro Carvalho, 56 - Térreo CEP – 58.042-010  
Tambauzinho – João Pessoa/PB – 58.042-010  
CNPJ 04 329 527/0001 – 15  
Fone (83) 3244-3964



Resolução CREF10/PB-RN Nº 038/2011

João Pessoa 12 de dezembro 2011

*Dispõe sobre alteração do art. 29 inciso I do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região.*

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região, no uso de suas atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.696/98, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na Reunião Plenária do CREF10/PB-RN no dia 12 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração do art. 29 inciso I do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região -CREF10/PB-RN, que passa a fazer parte integrante desta Resolução e se encontra na íntegra na página eletrônica: [www.cref10.org.br](http://www.cref10.org.br). Revogam as disposições em contrário.

Francisco Borges de Araujo  
CREF 001001-G/RN  
Presidente